## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2.019**

**ATA Nº 09/2.019** – Ao primeiro dia, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Advocacia Geral da União- AGU-PU/AL, sita na Av. Moreira e Silva, 863 – Farol, nesta cidade, compareceram os seguintes membros: Claudivan da Silva Costa (TCU), Fernando Teles de Farias (Arquidiocese de Maceió), Pedro Guido da Silva (ISV), Antônio Estanislau de Oliveira Neto (PMM/SMCI-Maceió), Thiago Sampaio (UFAL), Paulo Sérgio S. Barbosa (AGU/PU-AL), José Caros Castro(MPE/AL), Cássio Araújo(MPT) e a Sra. Maria de Fátima Accioly Canuto Wanderlei (CEDDH). **Item I da Pauta: Aprovação da Ata da reunião anterior** - A Ata de nosso encontro anterior foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas, em seguida ao conhecimento de seu respectivo texto por todos os presentes. Neste momento, o Sr. Coordenador agradeceu ao Sr. Paulo Sérgio, representante da AGU, a cessão do espaço, para a realização deste encontro. **Item II da Pauta: Questões administrativas e comunicações** - Sobre as ausências, foi registrada nossa preocupação, haja vista tratar-se de uma questão/definição de prioridade. Aqui, o Sr. José Carlos manifestou, igualmente, sua apreensão sugerindo repensarmos o FOCCO, através da implantação de um processo de reengenharia, verificando-se, inclusive, o desempenho do Fórum em outras unidades da federação. Afinal, concluiu ele, afirmando ser vital para o enriquecimento de nossos debates, a presença de todos os órgãos e entidades às reuniões. Já o Sr. Claudivan Costa justificou essas faltas devido a visível carência de pessoal nos diversos órgãos partícipes do FOCCO. O Sr. Coordenador informou que, mais uma vez, não houve a possibilidade de agendarmos nossa visita à Presidência da Assembleia Legislativa, por idênticos motivos, anteriormente, apresentados: falta de agenda. Diante do impasse, foi sugerido o encaminhamento de ofício, cujo conteúdo deveria abordar os temas equivalentes àqueles que seriam tratados de forma presencial. **Item III da Pauta: Informações sobre o Encontro Nacional da Rede de Controle da Gestão Pública, realizado em Salvador**- Contando com a destacada presença de nosso Coordenador, foi realizada no último 19 de setembro, com o tema “Prevenção e Combate à Corrupção”, a abertura do encontro de que se trata, através do qual foram apresentadas as novidades de algumas estratégias utilizadas, suas dificuldades e os resultados que estão sendo alcançados. No segundo dia, ocorreram debates e painéis sobre as seguintes proposições: “As virtudes da Transparência da Gestão Pública como Ferramenta de Prevenção e de Combate à Corrupção”; “Por que formar Auditores Sociais?”; “Ouvidoria de Dados: Transformando Problemas Individuais em Soluções Coletivas”; “A Constituição e os Gastos Públicos”; “O Instituto do Compliance nos Partidos Políticos”; “As Alterações da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) e o Controle Externo da Administração Pública”; “A Fiscalização da Política Pública Educacional, no Âmbito do Projeto Educação é da Nossa Conta”; “Mecanismos de Combate às Fraudes Trabalhistas nos Contratos de Terceirização de Serviços” e “Auditorias de Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção nas Organizações Públicas”. Foi dito, também, que o próximo encontro deverá acontecer no estado do Rio de Janeiro, com a previsibilidade de que se apresente com um novo formato. A propósito da relevância do evento, foi unânime a opinião dos que dele participaram de que o combate à corrupção está cada vez mais forte, através da integração entre todos os órgãos de controle, o que facilita muito a atuação nesse enfrentamento. **Item IV da Pauta: Estratégia Nacional de Prevenção à Corrupção. Proposta de adesão do FOCCO /AL** - Em seguida, no contexto do projeto de Estratégia Nacional de Prevenção à Corrupção, diante da fragilidade das organizações públicas, quanto ao risco de ocorrência de fraude e corrupção, foi estimulada uma iniciativa de “Avaliação de suscetibilidade à corrupção nas organizações públicas”, projeto este desenvolvido, inicialmente, pelo TCU do Mato Grosso do Sul, tendo como objetivo levar nosso setor público, a atingir níveis de ocorrência compatíveis com os de países desenvolvidos, a partir do aperfeiçoamento das estruturas de combate à corrupção nos três entes e nos três poderes, e do perfil dos agentes públicos nomeados. Trata-se de um trabalho a ser realizado em conjunto e que a Rede de Controle pode levar adiante, não como um trabalho de fiscalização, e sim de estratégia de mudanças de parâmetros e da percepção da corrupção em nosso país. Neste instante, o Sr. Coordenador disse da importância das presenças dos seguintes órgãos: TCU, CGE, TCE e da SMCI/Maceió, na execução do empreendimento. Aqui, o Sr. Pedro Guido registrou a necessidade de se capacitar o servidor público; a dependência dos órgãos públicos à sociedade civil e, ainda, as ausências do TCE e da CGE em nossa reunião. Ao final, colocado em votação o cumprimento do projeto, este foi aprovado no âmbito do FOCCO/AL, ficando o Sr. Coordenador de comunicar aos ausentes, TCE e CGE a decisão do plenário **Item V da Pauta: Deliberação sobre o regulamento do Prêmio FOCCO/AL de ações e boas práticas de combate à corrupção** - Confirmado nosso projeto de lançamento do Prêmio FOCCO/AL, foi elaborada pela comissão constituída em nossa última reunião, a resolução nº 01/2019 que dispõe sobre a concessão da comenda a ser outorgada, considerando a importância de nossa atribuição no combate à corrupção, e a relevância social no reconhecimento, divulgação e valorização às boas práticas relativas à conscientização popular, em idêntico processo. Dando continuidade, mediante debate, foi sugerido o nome do Mestre Graciliano Ramos, que deixou suas digitais, através de um excelente trabalho por onde passou pelas Administrações Públicas municipal, estadual e federal. Já a função julgadora caberá a comissão executiva e aos membros do FOCCO/AL que tiveram a oportunidade de assistir às palestras do Dr. Lucas Carneiro, do MPE/AL, sobre o Projeto Transporte Escolar Legal e a do Sr. Rodrigo Bittencourt Miranda, da SEFAZ/AL sobre o Programa de Compliance e Integridade da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas. **Item VI da Pauta: Acompanhamento das ações do Planejamento Anual 2019 do FOCCO – Ação 1: Acompanhamento da atuação do controle externo e interno em Alagoas –MPC; Ação 2: Recursos do FUNDEB – Transparência e Controle – TCU ; Ação 3: Precatórios do FUNDEF – MP/AL; Ação 4: Induzir a melhoria da Governança, Integridade e Eficiência da Gestão por meio das seguintes ações:Avaliação dos Portais de Transparência da AP - TCE/AL e Eventos de orientação de gestores e servidores municipais – TCE/AL; Ação 5 : Evento do Dia Internacional contra a corrupção – CGU/UNEAL** - Na ação nº 2 Recursos do FUNDEB – Transparência e Controle, o TCU como órgão responsável, irá divulgar à população as informações obtidas, através de um painel, após o ordenamento de todos os dados disponíveis. Quanto as demais ações aqui elencadas, constantes de nosso Planejamento, por sua natureza dinâmica, vêm sendo bem acompanhadas, de conformidade com as disponibilidades de cada órgão responsável. Ao final, após um levantamento criterioso, verificaremos quais objetivos foram alcançados e metas que não foram batidas, com o propósito de construirmos nossa programação para o ano de 2.020. **Item VII da Pauta - Tema livre** - **Encerramento das atividades do SERVEAL – Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas** – Pauta sugerida pelo representante do MPT no FOCCO/AL, Procurador Cássio Araújo, o qual afirmou que sua iniciativa de trazer a questão do SERVEAL para o FOCCO/AL, surgiu em virtude da pluralidade de órgãos e entidades vinculados ao Fórum, no sentido de ampliar a discussão, porque no seu modo de ver a decisão de encerrar essas ações é totalmente absurda, destacou. “Em março deste ano, sem nenhuma previsão de lei, a empresa simplesmente encerrou suas atividades e demitiu todos os seus empregados. Foi um ato de violência jurídica, sem nenhum amparo legal”, continuou ele. “Disse, ainda, que em 1994 o MPT entrou com ação contra várias empresas do Estado, sobre a não concessão de reajustes salariais, pedindo o reajuste das tabelas de congelamento de salários. A ação foi julgada procedente e feita a apuração dos atrasados. Em 2002, o SERVEAL, por decisão do governo, propôs a concessão de tabela salarial com reajustes periódicos para o servidor abrir mão dos atrasados, o que hoje daria um valor de R$280 milhões. Em 2018, o governo estadual apresentou duas alternativas: fecharia o SERVEAL ou congelaria a tabela de reajustes salariais periódicos. Com o congelamento, os servidores teriam garantia de emprego até o final do mandato da atual gestão.” “O pessoal aceitou, foi homologado judicialmente e em março sai a notícia de encerramento definitivo das operações da empresa. Entramos com ação pedindo o cumprimento do acordo feito, mas estamos aguardando a resposta do judiciário”, concluiu o representante do MPT/AL. Em resposta, o Sr. Coordenador afirmou tratar-se de um problema complexo para o FOCCO/AL, em função de envolver a parte administrativa. Por outro lado, sugeriu ele a construção de um circunstanciado relatório sobre o problema, para verificarmos a possibilidade de alguma providência. **Item VIII da Pauta: Definição dos locais das próximas reuniões** - Nosso próximo encontro ocorrerá, regimentalmente, na primeira terça-feira do mês, dia 5 de novembro seguinte, na Prefeitura Municipal de Maceió. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a reunião, às 17 horas e 15 minutos, com o Sr. Claudivan Costa reiterando o agradecimento pela presença de todos, bem como a cessão do espaço à AGU. Assinam a Ata os Srs. Claudivan da Silva Costa – Coordenador e Fernando Teles de Farias – Secretário, juntamente com os demais membros presentes.

**CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 09/2.019, DE 1º/10/2.019.**

Claudivan da Silva Costa

Coordenador

Fernando Teles de Farias

Secretário

Pedro Guido da Silva

ISV

Antônio Estanislau de Oliveira Neto

PMM/SMCI-Maceió

Thiago Sampaio

UFAL

Paulo Sérgio S. Barbosa

AGU/PU-AL

José Caros Castro

MPE/AL

Cássio Araújo

MPT

Maria de Fátima Accioly Canuto Wanderlei

CEDDH